

TESTE SELETIVO – PSS - N° 003/2024.
EDITAL N° 010 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – N° 003/2024, tendo em vista a homologação do resultado final do Certame conforme o Decreto Municipal n° 082/2024, de 27 de maio de 2024,

R E S O L V E

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do PSS n° 003/2024, homologado pelo Decreto n°. 082/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n°. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **07/03/2025 a 17/03/2025**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: Professor substituto

Classificação	NOME
26º	MONICA SIMONE ERD
27º	DANIELE GAMARRA BENDER DOS SANTOS
29º	KELLY VARGAS GRUTZMANN ZANCANELLA
30º	CAMILA JANAINA PEREIRA PEREIRA
31º	EDINA MARINA HEKKER
33º	JULIANE HERDT BUSS

2. O convocado para preenchimento da vaga do PSS, deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;
- 2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;
- 2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo subscreta pelo candidato (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Duas fotos 3x4, recentes;
- 2.14 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal);

2.15 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

2.16 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;

2.17 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do emprego público ao qual se inscreveu (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01.001/2019);

2.18 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 06 de Março de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO